



**SAIBA TUDO SOBRE A EMISSÃO DE NOTA FISCAL PARA PRODUTORES DE LEITE**



Introdução.....	3
O que é NF-e e qual a importância para seu negócio? .....	5
Como funciona a emissão de Nota Fiscal para produtores de leite? .....	10
Qual é o passo a passo para a emissão da NF-e? .....	14
Conclusão.....	19
Sobre o Sebrae.....	21



# INTRODUÇÃO



**E**m qualquer ramo de atuação do mercado, é fundamental **conhecer os aspectos tributários** para que o seu negócio tenha mais credibilidade e evite problemas com o fisco.

**A emissão de notas fiscais para produtores de leite envolve particularidades**, como a classificação como pessoa física ou jurídica, e a necessidade de cumprir requisitos específicos para cada caso.

Neste material, vamos abordar detalhes importantes sobre a emissão de notas fiscais para produtores de leite, destacando a importância do cumprimento das obrigações fiscais, os modelos de notas fiscais adequados e os registros necessários junto aos órgãos competentes. Continue a leitura para saber mais!





**O QUE É NF-E E QUAL A IMPORTÂNCIA PARA SEU NEGÓCIO?**



É fundamental entender o conceito de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e sua relevância para o negócio de produtores de leite. A NF-e é um **documento eletrônico utilizado para registrar transações referentes a atividades comerciais.**

No caso dos produtores de leite, é necessária a emissão de Nota Fiscal sempre que houver um pagamento realizado em relação ao seu negócio.

A NF-e é uma forma de o Governo controlar o vínculo financeiro entre pessoas físicas e jurídicas, além de permitir que o empreendimento tenha um histórico de fácil consulta de todas as transações realizadas.



## Importância da Nota Fiscal para quem compra

A emissão da Nota Fiscal é importante tanto para o seu empreendimento quanto para quem adquire o seu produto. Para o cliente, ela é um documento que permite ter um **registro da compra realizada**, o que ajuda a garantir seus direitos.



## Importância da Nota Fiscal para o produtor de leite

Ter um controle contábil eficiente é essencial para qualquer empresa, como já mencionado anteriormente. Com a emissão da Nota Fiscal, o produtor de leite terá uma gestão mais eficiente em diferentes processos. Vejamos alguns benefícios a seguir.

### Controle do fluxo de caixa

Manter um controle eficiente do fluxo de caixa é essencial para entender as entradas e saídas financeiras em um determinado período de tempo. É um controle fundamental para compreender os gastos e as vendas, permitindo a adoção de estratégias específicas quando necessário, como em caso de baixo volume de vendas.

Com a emissão da Nota Fiscal, o produtor de leite poderá **analisar as entradas financeiras e registrá-las no fluxo de caixa**, obtendo uma compreensão mais precisa das finanças. Isso permite evitar gastos desnecessários, cumprir com as obrigações fiscais e contar com informações realistas que auxiliam na tomada de decisões.



## Análise do lucro

É importante que o produtor faça uma análise periódica do lucro obtido. Dessa forma, caso a rentabilidade do empreendimento esteja abaixo do esperado, ele pode identificar as ações implementadas e adotar melhorias.

Por meio da emissão das Notas Fiscais e de uma organização precisa desses documentos, **todas as entradas são registradas de forma mais eficiente**, permitindo uma avaliação embasada sempre que houver necessidade de tomada de decisão, a exemplo de investimentos em expansão da produção.

## Balanço de despesas e impostos pagos

Por fim, o produtor de leite terá um balanço mais preciso de todas as despesas relacionadas aos impostos pagos. Para esse setor, em particular, existem particularidades das taxas, que serão mencionadas posteriormente.

No entanto, contar com essa compreensão possibilita uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa, o que contribui para alcançar os resultados almejados com maior exatidão.

## Benefícios da Nota Fiscal Eletrônica

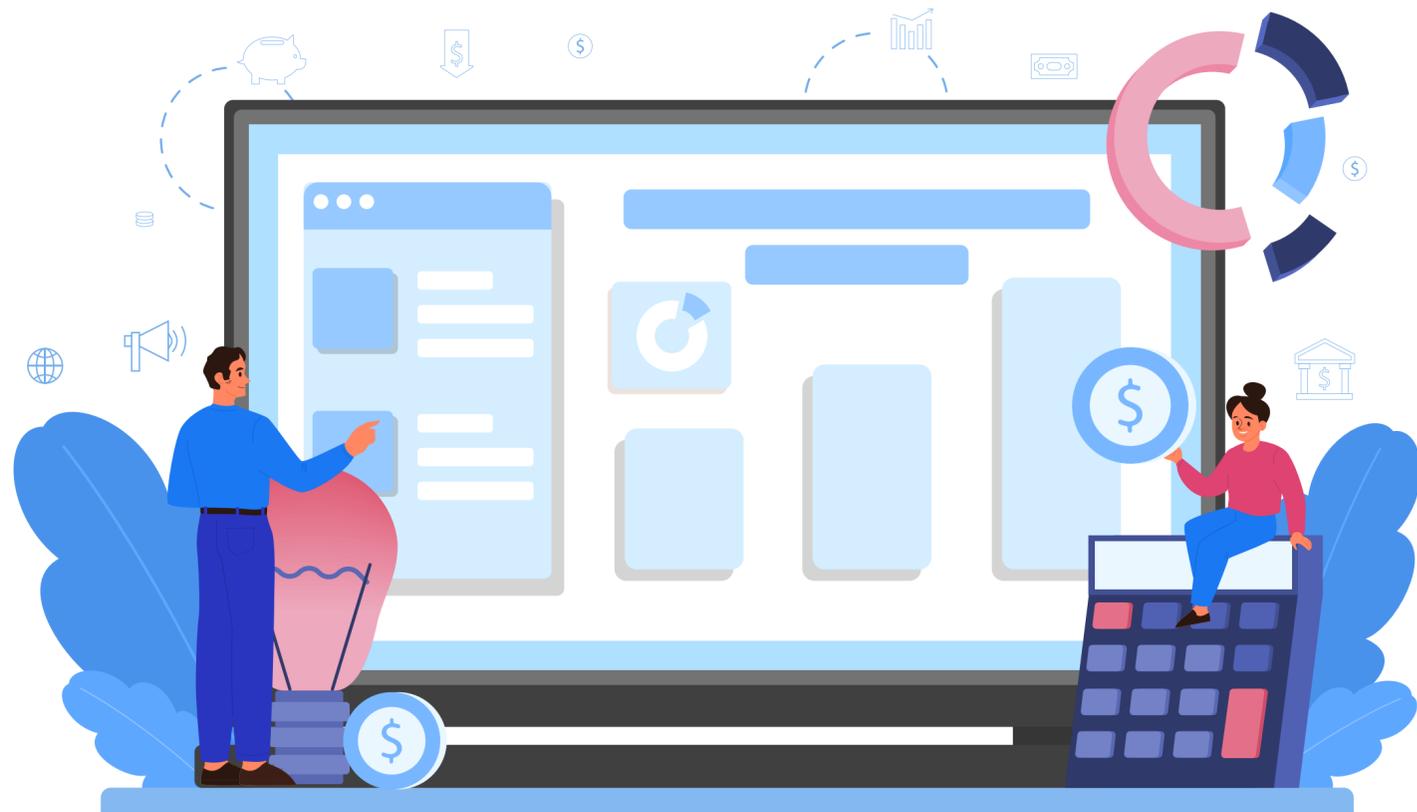
A Nota Fiscal Eletrônica foi criada com o objetivo de **substituir o modelo tradicional de papel**. Entre os principais benefícios de contar com esse tipo de emissão, destacamos:

- **regularização perante os órgãos oficiais:** o sistema fiscal e tributário brasileiro é complexo, e a emissão da NF-e garante ao produtor de leite que ele está em dia perante a fiscalização, evitando possíveis penalidades;
- **mais credibilidade para a empresa:** a emissão da NF-e transmite ao mercado maior credibilidade, já que o negócio está regularizado e em conformidade com as obrigações fiscais. Isso impacta positivamente na imagem da empresa perante clientes, fornecedores e parceiros;
- **otimização de processos:** a NF-e contribui para a otimização dos processos do negócio. Com menos tempo gasto em tarefas operacionais, o produtor de leite tem a oportunidade de se dedicar de forma mais estratégica à produção de leite, identificando oportunidades de crescimento e melhorias em sua atividade.





**COMO FUNCIONA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL PARA PRODUTORES DE LEITE?**



**A** Nota Fiscal Eletrônica no país funciona há muitos anos. Porém, para produtores rurais, começou a funcionar provisoriamente a partir de 2018, sendo instituída de vez em setembro de 2020.

Antes, a emissão de Nota Fiscal por CPF só era possível com o Emissor de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA-e), por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Secretaria da Fazenda do estado em questão. Depois dessas modificações, **o produtor de leite que atua como PF e tem inscrição estadual pode fazer a emissão da NF-e.**

## Emissão de NF como pessoa física ou jurídica

O produtor de leite pode fazer a venda como pessoa física (PF) ou como pessoa jurídica (PJ). **Se a venda for feita diretamente para o consumidor final — ou seja, pessoa física —, ele pode ser classificado, também, como PF.**

Já ao vender para empresas, precisa estar cadastrado como pessoa jurídica. E, seja o produtor de leite PF ou PJ, ele é classificado como produtor rural e deve estar devidamente registrado e regularizado junto aos órgãos competentes:

- Secretaria da Fazenda (Sefaz) estadual;
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).



## Pessoa física

A NF, nesse caso, geralmente segue o **modelo 4 (Nota Fiscal do Produtor Rural, ou NFP)**, voltado para produtores que atuam por meio de pessoa física.

A NFP é um documento fiscal físico, não disponibilizado na forma eletrônica.

De acordo com a [Nota Técnica](#) emitida pela SEFAZ de Pernambuco, para fazer a emissão da Nota Fiscal eletrônica por meio do CPF, é preciso atender a alguns requisitos. Entre eles, destacamos três:

- o **CPF** deve estar **vinculado a uma Inscrição Estadual**;
- o contribuinte deve utilizar um **certificado e-CPF**;
- o contribuinte precisa solicitar os credenciamentos no e-Fisco tanto para o ambiente de homologação como para o ambiente de produção.

Destaca-se, ainda, que para os produtores de leite, a emissão da NF-e apresenta uma particularidade importante. A venda do produto está sujeita a uma **alíquota de imposto de 0%** e, conseqüentemente, não gera crédito de ICMS para o comprador. É fundamental ressaltar essa informação de forma clara e detalhada no descritivo da nota, a fim de evitar possíveis equívocos ou questionamentos futuros.

A descrição das informações em uma NF-e entre pessoas físicas, no caso de produtores de leite que vendem diretamente ao consumidor final, deve obedecer ao seguinte padrão:

- nome completo do produtor de leite;
- CPF do produtor de leite;
- data e horário da operação;
- descrição detalhada das mercadorias vendidas;
- valor total da venda;
- forma de pagamento utilizada;
- local onde a venda foi realizada.



## Pessoa jurídica

No caso do produtor cadastrado como PJ, que vende para outras empresas, **a Nota Fiscal deve ser eletrônica (NF-e)** e seguir o **modelo 55**. A NF-e é utilizada em operações comerciais entre empresas e é obrigatória em grande parte das transações realizadas no território brasileiro.

Trata-se de um documento fiscal de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o objetivo de documentar operações de circulação de mercadorias ou prestação de serviços.

Em uma NF-e referente a uma transação entre pessoas jurídicas, constam as seguintes informações:

- nome da empresa;
- razão social;
- CNPJ;
- descrição detalhada das mercadorias vendidas;
- inscrição estadual;
- data e horário da operação;
- total pago pelo cliente;
- forma de pagamento utilizada;
- local onde a venda foi realizada.





**QUAL É O PASSO A PASSO PARA A EMISSÃO DA NF-E?**



A seguir, destacamos algumas dicas importantes para que você possa realizar a emissão da NF-e de forma correta. Confira o passo a passo!

## Emissão do certificado digital

Conforme mencionado anteriormente, **para que um produtor de leite possa emitir a NF-e utilizando seu CPF**, é necessário possuir um certificado digital do tipo e-CPF, que pode ser obtido em uma certificadora ou em escritórios de contabilidade.

É importante levar consigo os principais documentos, como RG e CPF, para realizar a emissão do certificado digital. O mesmo certificado pode ser utilizado para a emissão em mais de uma propriedade.

Recomendamos verificar a validade do certificado no momento da emissão e programar a renovação antes do vencimento.



## Particularidades da emissão de nota para produtores de leite

Vale lembrar: não há crédito de imposto para quem compra o produto. O produtor pode realizar a emissão pelo gerador disponível no site da Secretaria da Fazenda estadual, informando ao cliente final que haverá geração de crédito na operação de compra e venda.

Após a autorização da NF-e, um arquivo XML é gerado automaticamente. De acordo com a legislação, o produtor de leite **deve guardar esse arquivo por um prazo de 5 anos, disponibilizando-o também para o destinatário da mercadoria.**

## Preenchimento da Nota Fiscal

No preenchimento da Nota Fiscal, caso você não tenha um sistema automatizado, é importante atentar-se às informações que devem constar. Alguns exemplos de seções são:

- qual a **natureza da mercadoria**;
- quem é o emitente e quem é o destinatário;
- qual é o **código do produto**;
- qual é o **meio de pagamento**;
- como o **transporte** é realizado.



## MDFe

Além da emissão da Nota Fiscal Eletrônica, é importante estar atento ao Manifesto de Documentos Fiscais Eletrônicos (MDFe).

O MDFe, vinculado à NFe, é um documento que **registra a operação de transporte a ser realizada**. Ele traz informações relevantes relacionadas à viagem, como origem, destino e dados do veículo e do motorista.

Esse documento deve ser emitido em diferentes circunstâncias, como nos casos em que o produtor possui veículo próprio, ou quando é necessário contratar uma empresa específica ou um profissional autônomo.





## Necessidade de cancelamento

É importante estar ciente de que erros podem ocorrer em qualquer etapa do trabalho. No caso da emissão da Nota Fiscal Eletrônica, caso haja algum equívoco, **é possível cancelar a nota em até 24 horas** após a autorização, desde que a mercadoria não tenha entrado em circulação.

Para realizar o cancelamento, basta acessar a ferramenta de emissão e fazer a solicitação. Após a aprovação, será gerado um protocolo de segurança com as informações necessárias da NF-e, como número, data e hora em que o pedido foi recebido pela SEFAZ.

Caso o cancelamento precise ser feito fora do prazo de 24 horas, é necessário apresentar uma justificativa à Administração Fazendária, esclarecendo os motivos.

## Capacitação contínua

Gerenciar uma propriedade rural envolve diversos processos. Por isso, é sempre recomendado que o produtor de leite busque capacitação contínua, **não apenas em aspectos contábeis, mas também em outras atividades necessárias** para o bom funcionamento do negócio.

**Dessa forma, é possível compreender as melhores práticas, conhecer aspectos de gestão adequados à realidade do negócio e garantir o cumprimento de todas as obrigações tributárias exigidas no país.**

Para a emissão da NF-e, especialmente se o seu negócio estiver iniciando no mercado, é possível contar com o **apoio de profissionais especializados**, garantindo que todas as particularidades sejam seguidas com eficiência e que o procedimento seja realizado de acordo com a realidade dos produtores de leite.



CONCLUSÃO

^

**N**este material, você pôde entender mais sobre a emissão da NF-e para produtores de leite, algumas particularidades importantes e os principais passos que devem ser seguidos para que o procedimento seja realizado.

Em resumo, a emissão de Nota Fiscal é um processo fundamental para os produtores de leite, garantindo o cumprimento das obrigações tributárias e possibilitando o registro correto das operações realizadas. É importante **seguir o passo a passo adequado**, estar atento aos documentos complementares, saber como proceder em caso de cancelamento e buscar capacitação contínua para lidar com as demandas contábeis e fiscais do negócio.

Com o devido conhecimento e apoio de profissionais especializados, é possível realizar a emissão de notas de forma eficiente e em conformidade com a legislação vigente, contribuindo para o sucesso do empreendimento.

## CONCLUSÃO





O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Pernambuco é uma entidade privada sem fins lucrativos, agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios. Desde 1972, trabalha para estimular o empreendedorismo e possibilitar a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos de micro e pequeno porte.

Para garantir o atendimento aos pequenos negócios, o Sebrae em Pernambuco atua em todo o território estadual. Além da sede no Recife, a instituição conta com mais 5 unidades espalhadas pelo Estado. Com foco no estímulo ao empreendedorismo e no desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, o Sebrae atua em: educação empreendedora; capacitação dos empreendedores e empresários; articulação de políticas públicas que criem um ambiente legal mais favorável; acesso a novos mercados; acesso à tecnologia e inovação; orientação para o acesso aos serviços financeiros.

